

4. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

5. Modalidades de premiação:

6. ARTES VISUAIS - PERFIL 1: 10 prêmios de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para propostas culturais referentes a Acervo e Memória, Articulação, Criação e Difusão, Encontros, Exposições e Formação, compatíveis com o valor do prêmio.

7. ARTES VISUAIS - PERFIL 2: 20 prêmios de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para propostas culturais referentes a Acervo e Memória, Articulação, Criação e Difusão, Encontros, Exposições e Formação, compatíveis com o valor do prêmio.

8. Entende-se por:

8.1. Acervo e Memória: Projetos que visam à criação, desenvolvimento ou manutenção de acervos e arquivos físicos e digitais ligados às artes visuais em suas mais variadas linguagens.

8.2. Articulação: destinados à propostas culturais que promovam articulação de redes, grupos, espaços e comunidades com pouco acesso a editais; projetos de interface entre cultura tradicional e fazeres contemporâneos;

8.3. Criação e Difusão: Projetos de criação em Artes Visuais desenvolvidas na área do desenho, gravura, pintura, instalação, escultura, videoarte, videoperformance, fotoperformance, performance, objeto, mecanismo de intervenção, livro de artista, sítio específico, arte urbana, arte sonora, arte digital, novas mídias, fotografia, histórias em quadrinhos, livros de tirinhas, livros ilustrados, impressos, fanzine, fotolivros, saberes tradicionais em diálogo com práticas artísticas contemporâneas, arte popular, propostas híbridas, entre outros segmentos não categorizados próprios dessa linguagem.

8.4. Encontros: Festivais, Seminários, Colóquios, Mostras, Itinerâncias, Ocupações, Ações efêmeras;

8.5. Exposições: Individuais e/ou coletivas;

8.6. Formação: Projetos de arte-educação presenciais e/ou virtuais, a serem realizados em escolas, centros comunitários, espaços culturais, plataformas virtuais (YouTube, Vimeo, Facebook, Instagram, outros).

9. BOLSA PARA ARTISTAS EMERGENTES - 40 prêmios de 5.000,00 (cinco mil reais), voltadas à pesquisa, criação em artes visuais e arte-educação, destinados à artistas em formação, que não tenham feito exposição individual ou publicação ou recebido premiação de qualquer natureza.

10. BOLSA PARA ARTISTAS / COLETIVOS: 30 prêmios de 10.000,00 (dez mil reais) voltadas à pesquisa, criação em artes visuais e arte-educação, destinados a artistas que já tenham feito, no mínimo, uma exposição ou participado de 3 coletivas.

11. RECONHECIMENTO EM ARTES VISUAIS: 10 prêmios de 10.000,00 (cinco mil reais) voltados à artistas visuais e mestres que têm ou tiveram uma atuação pioneira e relevante na sua área, reconhecida por seus pares (a proponente deverá submeter um memorial que comprove referida relevância - matérias de jornal, fotografias, vídeos, depoimentos, lista com assinaturas da comunidade, ou similares).

ANEXO II
SEGMENTO DE AUDIOVISUAL - DETALHAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OSCS
ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E
EXECUÇÃO DE EDITAIS ARTÍSTICOS CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC- PARÁ

Modalidade	Quantidade	Interiorização	Unitário (R\$)	Total (R\$)
FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 1	2	R.I. Guajará: 01	40.000,00	80.000,00
		Demais R.I.: 01		
FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 2	2	R.I. Guajará: 01	60.000,00	120.000,00
		Demais R.I.: 01		
FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 3	2	R.I. Guajará: 01	80.000,00	160.000,00
		Demais R.I.: 01		
CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS 1	4	R.I. Guajará: 01	120.000,00	480.000,00
		Demais R.I.: 03		
CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS 1	2	R.I. Guajará: 01	150.000,00	300.000,00
		Demais R.I.: 01		
DIFUSÃO AUDIOVISUAL 1	5	R.I. Guajará: 02	80.000,00	400.000,00
		Demais R.I.: 03		
DIFUSÃO AUDIOVISUAL 2	5	R.I. Guajará: 02	60.000,00	300.000,00
		Demais R.I.: 03		
DIFUSÃO AUDIOVISUAL 3	5	R.I. Guajará: 02	20.000,00	100.000,00
		Demais R.I.: 03		
OBRAS EM FINALIZAÇÃO 1	6	R.I. Guajará: 02	80.000,00	480.000,00
		Demais R.I.: 04		
OBRAS EM FINALIZAÇÃO 2	4	R.I. Guajará: 01	80.000,00	320.000,00
		Demais R.I.: 03		
PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM	8	R.I. Guajará: 02	100.000,00	800.000,00
		Demais R.I.: 06		

PRODUÇÃO DE WEBSÉRIE	3	R.I. Guajará: 01	120.000,00	360.000,00
		Demais R.I.: 02		
LICENCIAMENTO DE OBRAS	20	R.I. Guajará: 06	5.000,00	100.000,00
		Demais R.I.: 14		
Total				4.000.000,00

DETALHAMENTO DO OBJETO DO SEGMENTO DE AUDIOVISUAL:

2. Premiação de **68 (sessenta e oito)** fazedoras e fazedores de cultura, por reconhecimento à criação, transmissão e difusão de práticas culturais, no segmento Audiovisual.

3. Serão destinados, no mínimo, 50% de prêmios para mulheres.

4. Serão aceitas as propostas de produção de mostras (festivais e performances), criação e registros de obras (audiovisual), formação técnica (presencial ou virtual), de qualquer gênero, abrangendo todo o estado paraense.

5. Visando a política pública de interiorização do acesso aos recursos públicos, serão destinados 30% (trinta por cento) para propostas de Região de Integração do Guajará (onde se localiza a capital do Estado) e 70% (setenta por cento) para propostas advindas das demais Regiões do Estado.

6. Não havendo número de propostas culturais selecionadas suficientes em uma modalidade ou região de inscrição, será selecionada a proposta de outra modalidade ou região com maior quantidade de pontos, em ordem decrescente.

7. Modalidades de premiação:

8. FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 1: 02 prêmios de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para propostas culturais de atividades de qualificação ou formação que envolvam no mínimo 5 (cinco) profissionais, de forma presencial ou virtual.

9. FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 2: 02 prêmios de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para propostas culturais de atividades de qualificação ou formação que envolvam no mínimo 8 (oito) profissionais, de forma presencial ou virtual.

10. FORMAÇÃO AUDIOVISUAL 3: 02 prêmios de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para propostas culturais de atividades de qualificação ou formação que envolvam no mínimo 10 (dez) profissionais, de forma presencial ou virtual.

10.1. Propostas de formação: propostas de oficinas e/ou cursos e/ou capacitações e/ou laboratórios e/ou seminários, nos quais as formações técnicas do audiovisual sejam temáticas.

11. CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS 1: 04 prêmios de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados ao fomento à criação / desenvolvimento de obras inéditas.

12. CRIAÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE OBRAS 2: 02 prêmios no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para propostas culturais de fomento a criação de séries nos gêneros: documentário, ficção e animação, envolvendo no mínimo 08 profissionais.

12.1. Entende-se por proposta de desenvolvimento: elaboração/estruturação de projetos de longas metragem de ficção ou documentários inéditos, incluindo a elaboração do argumento, do projeto técnico e do projeto executivo com no mínimo a contratação de 6 profissionais, considerando o departamento criativo, executivo e administrativo.

13. DIFUSÃO AUDIOVISUAL 1: 5 prêmios de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para propostas culturais Festivais, Mostras e Eventos virtuais, que já tenham realizado edições anteriores

14. DIFUSÃO AUDIOVISUAL 2: 5 prêmios de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para propostas culturais Festivais, Mostras e Eventos virtuais, inéditos, realizados de forma virtual.

15. DIFUSÃO AUDIOVISUAL 3: 5 prêmios de R\$20.000,00 (vinte mil reais), para propostas culturais de realização de exposições Cineclubistas em Plataforma Virtual com mínimo de 5 sessões com debate.

15.1. Difusão: trata-se de elo da cadeia artística que promove o acesso a obras artísticas para a sociedade.

15.2. Realização de Exposições Cineclubistas em Plataforma Virtual: considera-se como associação formal ou informal de pessoas com o objetivo de promover, debater e difundir o audiovisual, através de exposições virtuais não comerciais de filmes e vídeos de qualquer formato e duração; seguidas de atividades de formação e reflexão, como palestras, bate-papos e oficinas. Sendo condição fundamental observar as leis de proteção e garantia dos direitos autorais inerentes aos conteúdos utilizados nas projeções.

16. OBRAS EM FINALIZAÇÃO 1: 6 prêmios de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) destinados a propostas culturais de longa-metragem, dos distintos gêneros em etapa de finalização de imagem, som e acessibilidade de longa-metragem.

17. OBRAS EM FINALIZAÇÃO 2: 4 prêmios de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) destinados a propostas culturais de séries (ficção, documentário e animação) em etapa de finalização de imagem, som e acessibilidade.

18. PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (dos distintos gêneros, ficção, documentário e animação): 8 prêmios no valor unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinados a propostas culturais voltadas à produção de obras de curta-metragem ou web séries do gênero de ficção, animação e documentário, nas etapas relativas à realização da obra, incluindo a fase de pré-produção até a finalização, com todas as especificações constantes nesse edital, tais como CODECS, áudio e outros pertinentes à obra.

18.1. Obra de curta-metragem: obra de produção independente, cuja matriz original de captação é uma película com emulsão fotossensível ou matriz de captação digital, finalizada em 35mm ou em fita digital de alta definição, com um mínimo de 1080 (um mil e oitenta) linhas horizontais, com duração igual ou inferior a 25 (vinte e cinco) minutos.

19. PRODUÇÃO DE SÉRIES/ WEBSÉRIES DO GÊNERO DE FICÇÃO, ANIMAÇÃO OU DOCUMENTÁRIO - 3 prêmios no valor unitário de R\$120.000,00 (cento